



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 19/2011.

Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Locação de imóvel para armazenamento dos equipamentos inservíveis das unidades, bem como arquivo morto no Município de Várzea Grande-MT.

Da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Do Contratado: PEDRO CELSO DE MOURA

Da Localização: Rua Joaquim José de Figueiredo, Lote 07, quadra 16, Jardim Maringá II, Várzea Grande-MT.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação foi baseada no art. 24, X da Lei 8.666/93, 'locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração', Vez que o imóvel é adequado aos interesses da Secretaria de Administração – setor de Patrimônio de Várzea Grande, satisfazendo plenamente as necessidades operacionais da Secretaria, destacando-se sua localização e características do imóvel ser integralmente compatíveis ao fim a que se destina.

Do Valor Global: R\$37.215,36 (Trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Da Vigência: 12 (doze) meses.

Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2011.

Antônio Roberto de Carvalho Passos
Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Antônio Roberto de Carvalho Passos - Secretario Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, Publique-se.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal